



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0193/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento e tendo em vista o processo/SEI n. 201900016004828.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Perita Criminal de 1ª Classe, **Kárta Fortes Ribeiro de Alcântara**, CPF n. 730.402.821-15, praticar os atos, na forma da lei e sem prejuízo de suas atribuições, relativos ao expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, **na ausência** do titular **Marcos Egberto Brasil de Melo**, no tocante a assinatura de documentos referentes a férias, frequências e demais encaminhamentos com prazo exíguo.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1261/2017.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6460888** e o código CRC **A91AF0DD**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004828



SEI 6460888